

4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CÍVEL CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **REINALDO AOYAGUI (CPF/MF nº 099.674.188-77)**, bem como da exequente **FABIANA APRILE PERRONE (CPF/MF nº 187.044.668-29)**, da interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CNPJ/MF nº 46.395.000/0001-39)**.

O MM. Juiz de Direito Leonardo Aigner Ribeiro, da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de EXECUÇÃO DE SENTENÇA ajuizada por **FABIANA APRILE PERRONE (CPF/MF nº 187.044.668-29)** contra **REINALDO AOYAGUI (CPF/MF nº 099.674.188-77)**, processo nº **0215290-24.2007.8.26.0100**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 19 de agosto de 2019 às 13h45min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de agosto de 2019 às 13h45min e se encerrará em 12 de setembro de 2019 às 13h45min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. (“Gestora LUT”), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

Lote 1 – Um prédio situado na Rua 4, nº 27, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 5 da quadra G, na Vila Santo Estefno, Água Funda 42º Subdistrito - Jabaquara, antes 21º Subdistrito - Saúde, medindo 11,00m de frente; 25,50m da frente aos fundos, do lado direito; 24,50m do lado esquerdo e 11,50m nos fundos, confrontando do lado direito com o imóvel nº 133 da Rua José da Rocha Mendes Filho (contribuinte nº 048.060.0026-4), do lado esquerdo com os imóveis nºs 67 e 71 (contribuinte nº 048.060.0027-2) e 59 e 63 (contribuinte nº 043.060.0026-4), da Rua Lourdes F. Grossmann e nos fundos com parte do imóvel sem numeração oficial, entre os nºs 45 e 49 da mesma Rua Lourdes f. Grossmann (contribuinte nº 048.060.0035-3). Matrícula nº 127.704 no 8º CRI de São Paulo/SP. **Contribuinte:** 048.060.0003-5. **Matrícula Atualizada:** Consta na Av.12 a penhora exequenda. **Débitos de IPTU em Aberto:** R\$ 1.766,45 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) em julho de 2019. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** não localizado. **Débitos de Condomínio:** não localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 623.848,00 (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais), atualizados até junho de 2019, pela Tabela Prática do TJSP. **Localização do Bem:** Rua José da Rocha Mendes Filho, 127, Água Funda - CEP: 04153-090, São Paulo/SP. **Observação:** Segundo laudo de avaliação o imóvel possui: sala para dois ambientes, banheiro, cozinha, uma suíte, dois dormitórios, salão (adaptado para uso como cabeleireiro), dependência de empregada completa e área de serviço.

Débitos da ação: R\$ 194.381,84 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) em maio de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação,

nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____
escrivã (o) subscrevi.

Leonardo Aigner Ribeiro
Juiz de Direito